



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional da Bahia

OFÍCIO Nº 114284/2026/SRE - BA

Salvador, 16 de abril de 2026.

A Secretaria de Saúde do Município de Brejões

Assunto: Comunicação institucional – Descontinuidade temporária de cobertura assistencial nas rodovias BR-324 e BR-116

Prezado(a) Senhor(a) Secretário(a),

1.
Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos, por meio deste, dar ciência a essa Secretaria acerca da descontinuidade temporária da cobertura assistencial nas rodovias BR-324 e BR-116.
2.
A referida situação decorre do encerramento do contrato emergencial que assegurava a operação dos serviços de atendimento pré-hospitalar nessas vias, aliado ao fato de que o processo licitatório destinado à nova contratação encontra-se em fase final de tramitação, com previsão de conclusão no prazo estimado de até 30 (trinta) dias.
3.
Nesse interregno, haverá suspensão das atividades das ambulâncias que anteriormente realizavam a cobertura nas referidas rodovias, circunstância que poderá implicar incremento da demanda por atendimentos de urgência e emergência a cargo do SAMU, especialmente nas áreas de influência direta e indireta desses corredores viários.
4.
Diante desse cenário, a presente comunicação tem por finalidade subsidiar o planejamento operacional dessa Coordenação, possibilitando a adoção de medidas preventivas e estratégias de adequação da rede assistencial, de modo a mitigar eventuais impactos à população usuária.
5.
Ressaltamos o compromisso institucional com a celeridade na conclusão do certame em curso, visando à pronta normalização dos serviços.
6.
Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alcantara de Souza, Superintendente Regional no Estado da Bahia**, em 16/04/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24483120** e o código CRC **F843240A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50605.001713/2026-05

SEI nº 24483120



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício
Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar
CEP 41.770-790
Salvador/BA | (71) 3501-6600/6699